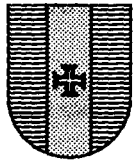


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 169

Quinta - feira, 7 de Setembro de 1995

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 153/95**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da obra de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ."

**Portaria n.º 154/95**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CANIÇAL—MACHICO."

**Portaria n.º 155/95**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da empreitada do "SISTEMA ADUTOR DAS RABAÇAS."

**Portaria n.º 156/95**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da obra de "INFRA-ESTRUTURAS DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DOS REIS MAGOS—CANIÇO (1.ª FASE COMPLEMENTAR)."

**Portaria n.º 157/95**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NA ER 109, NO SÍTIO DO POÇO DO GIL."

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 153/95**

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da obra de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ", adjudicados à Firma Lourenço Simões & Reis, Ldª, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....30 571 298\$00  
Ano Económico de 1996 .....91 713 894\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/08/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, em exercício, Manuel Jorge Bazenga Marques

**Portaria n.º 154/95**

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CANIÇAL / MACHICO", adjudicados à Firma Engil, Sociedade de Construção Civil, SA, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....38 000 000\$00  
Ano Económico de 1996 .....387 348 105\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/08/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, em exercício, Manuel Jorge Bazenga Marques

**Portaria n.º 155/95**

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da empreitada do "SISTEMA ADUTOR DAS RABAÇAS", adjudicados à Firma Socopul, Sociedade de Construções e Obras, S.A., são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....-\$-  
 Ano Económico de 1996 .....137 860 000\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/08/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 156/95**

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da obra de "INFRA-ESTRUTURAS DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DOS REIS MAGOS - CANIÇO (1ª FASE COMPLEMENTAR)", adjudicados ao Consórcio José Avelino Pinto / Beazley & Fernandes, Ldª, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....-\$-  
 Ano Económico de 1996 .....87 659 619\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/08/18.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Portaria n.º 157/95**

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSTRUÇÃO DE MURÓS DE SUPORTE NA ER 109, NO SÍTIO DO POÇO DO GIL", adjudicados à Firma Avelino Farinha & Agrela, Ldª, são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995 .....39.674.032\$00  
 Ano Económico de 1996 .....10.000.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/08/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes



**O preço deste número: 60\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) ..... 4 000\$00  Cada Série " ..... 2 640\$00 " ..... 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00  A estes valores acrescem os portes de correio  (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro)  e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**